



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 210 DE 24 DE JUNHO DE 2024

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 169 de 2 de junho de 2022.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 265 de 6 de setembro de 2024.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 229 de 19 de agosto de 2025.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, § 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.2016.0003790/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 27 de junho de 2024, a requisição da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, para atuar, pelo período de 3 (três) meses, como membro auxiliar junto ao Gabinete de Conselheiro indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO